



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

DECRETO Nº 043/1997

**TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 354/96 de 11 de novembro de 1996,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0101 - Departamento da Saúde

2001 - Manutenção Atividades Departamento Saúde

3132 - Outros serviços e encargos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 01 de agosto de 1997.

Pref. Muna. São João do Oeste


Declaro que foi publicado no Murai

PUBLICO de 01 / 08 / 97

a 11 / 08 / 97

ane

Responsável

  
RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

